

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 39.465 RELATOR: CARLOS ANTÔNIO BREGUNCI PARECER N° 753/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.09.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva e respectivas Qualificações Profissionais, ministrado pela SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, nesta Capital.

CONCLUSÃO

À vista do exposto nos autos, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso Técnico em Manutenção Automotiva, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Mecânico e Auxiliar em Manutenção Automotiva, ministrado pela SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) Carlos Antônio Bregunci – Relator